



Publicação

DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO VOLUNTÁRIA DE CANDIDATOS

Aos 9 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2026, o Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR - CEN-CAU/BR, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições de 2026 do CAU, DIVULGA O RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO VOLUNTÁRIA DE CANDIDATOS:

1. Relação de RECURSOS NÃO PROVIDOS no julgamento de pedidos de substituição voluntária de candidatos realizado pela CEN-CAU/BR, nas eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF):

CHAPA: CHAPA 02-SP					
RESPONSÁVEIS PELA CHAPA: EDER ROBERTO DA SILVA, HELITON ESCORPELI e NANCY LARANJEIRA TAVARES DE CAMARGO					
	Nº na chapa	Candidato	Registro CAU	Representação	Titular/ Suplente
Substituído	46	Tiago Takano Maeda	A112332-7	CAU/SP	Titular
Substituto	46	Marcelo Beja	A25090-2	CAU/SP	Titular
Motivo do não provimento: Ausência de confirmação do candidato substituto e de envio de documentação obrigatória					

Daniilo Silva BatistaCoordenador da Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR
CEN-CAU/BR

Documento assinado eletronicamente por **DANILO BATISTA** registrado(a) civilmente como **DANILO SILVA BATISTA**, Usuário Externo, em 09/10/2026, às 19:50 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **BF6BE262** e informando o identificador **1186025**.